



**PORTO NACIONAL – TOCANTINS
CÂMARA MUNICIPAL
GABINETE DA PRESIDENCIA**

PROJETO DE LEI Nº 32 /2022

Dispõe sobre a denominação do prédio público municipal do Centro de Especialidade odontológica-CEO, localizado na Rua Luiz Leite Ribeiro e dá outras providências.

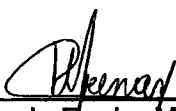
Art. 1º Fica denominado o prédio público municipal do Centro de Especialidade Odontológica-CEO, localizado na Rua Luiz Leite Ribeiro, nesta cidade de Porto Nacional, de “CENTRO DE ESPECIALIDADE ODONTOLÓGICA PAULO CÉLIO COSTA GALVÃO”.

Art. 2º A administração municipal providenciará placa de identificação a ser fixada no local.

Art. 3º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE
VEREADORES DE PORTO NACIONAL, EM 03 DE OUTUBRO DE 2022.

Apresentado em
Data 03/10/22



Rozângela Focha Mecnas
Presidente/Vereadora
Republicanos

JUSTIFICATIVA

Paulo Celio Costa Galvão, nascido em 19/04/1974, filho de Dirson galvao turibio e Maria de Jesus costa galvao, irmão de Leila Costa galvao, Márcia Costa galvao, marileide Costa galvao, marcelio Costa Galvão e leiliane Costa Galvão (in memoria)

Cursou odontologia na itpac. Trabalhou na secretaria de ação social onde prestou um belo trabalho, foi coordenador de saúde bucal no município de Porto nacional. Atualmente trabalhava como cirurgião dentista na cidade de Santa Rita de Cassia no estado da Bahia.

Sempre foi uma pessoa muito prestativo, sempre ajudando a população mais carente, foi vereador atuante, sempre foi muito solidário.



Rozângela Rocha Mecnas
Presidente/Vereadora
Republicanos